

Guia para Apresentação de Proposta à AGESG: Processo de Licitação Nº 016/2025

A Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel (AGESG) convida os interessados a apresentarem propostas para a prestação de serviços de Assessoria de Imprensa e Gestão de Redes Sociais, conforme o Processo de Licitação Nº 016/2025, na modalidade de Dispensa de Licitação por Limite de Valor.

As propostas e eventuais dúvidas sobre este processo de licitação devem ser encaminhadas para o e-mail oficial da agência: agesgsaogabriel@gmail.com

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

DISPENSA POR LIMITE DE VALOR Nº 009/2025

MODALIDADE: DISPENSA POR LIMITE DE VALOR

TERMO DE REFERÊNCIA

Por solicitação do Presidente da agência em formalização da demanda e com base no estudo técnico preliminar, elabora-se o presente Termo de Referência para a contratação de prestação de serviços de Assessoria de Imprensa e Gestão das Redes Sociais junto à AGESG.

1. Definição do Objeto

O presente termo de referência tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria de Imprensa e Gestão das Redes Sociais da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel/RS.

A natureza do presente objetivo tem como função primordial de aprimorar a comunicação da agência com a sociedade e a imprensa, além de divulgar informações aos usuários dos serviços públicos regulados pela AGESG.

Devendo para tanto, propiciando uma melhor gestão tanto do objeto como com base nas premissas orçamentárias e financeiras da Agência, a elaboração de divisão do objeto em três diferentes lotes, devendo para tanto a cotação ser realizada por item, podendo assim serem contratados os serviços conforme a demanda e capacidade da agência. Sendo eles: 1. Assessoria de imprensa; 2. Gestão das redes sociais; 3. Gravação e divulgação das reuniões do Conselho Diretor.

A contratação terá inicialmente um período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato e da respectiva entrega e aceite do termo de planejamento de trabalho detalhado e cronograma mensal de ações, podendo ainda ser prorrogado por sucessivos períodos, com limite de até 10 (dez) anos, para serviços de natureza contínua, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

2. Fundamentação da Contratação

A contratação de serviços de Assessoria de Imprensa e Gestão das Redes Sociais, com base no Estudo Técnico Preliminar é crucial para a AGESG, pois uma comunicação eficaz é fundamental para o bom desempenho de uma agência reguladora. Como órgão responsável pela regulação de serviços públicos delegados, a AGESG necessita de uma comunicação clara e transparente para informar a população sobre suas atividades, decisões e resultados.

A ausência de uma assessoria especializada pode levar a falhas na comunicação e informações desencontradas, impactando negativamente a percepção pública sobre a atuação da agência.

Sendo assim, a profissionalização da comunicação visa fortalecer a imagem institucional, construir um relacionamento positivo com a mídia e a sociedade, e promover a transparência.

3. Descrição da solução

A solução proposta é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços Assessoria de Imprensa e Gestão das Redes Sociais da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Gabriel/RS.

Neste contexto o plano de trabalho da assessoria de imprensa e relativo à Gestão das Redes Sociais, deverá contemplar, no mínimo, as seguintes atividades:

LOTE 1 - Assessoria de Imprensa:

1.1. Elaboração e Distribuição de Releases e Notas à Imprensa: Produção de textos informativos sobre as ações, projetos, eventos e decisões da AGESG, com envio estratégico para veículos de comunicação como jornais, rádios, TVs e portais de notícias.

1.2. Gestão de Crise de Imagem: Desenvolvimento de planos de contingência e atuação proativa na gestão de eventuais crises, minimizando impactos negativos na imagem da AGESG.



1.3. Organização de Entrevistas Coletivas e Individuais: Agendamento e acompanhamento de entrevistas de representantes da AGESG com jornalistas, garantindo a preparação adequada dos porta-vozes.

1.4. Produção de Conteúdo Institucional (Não Digital): Criação de materiais informativos como artigos, discursos, apresentações e comunicados internos e externos, para uso em veículos tradicionais e eventos.

1.5. Assessoria para Eventos: Suporte na organização e divulgação de eventos institucionais da AGESG, como coletivas de imprensa, seminários e audiências públicas.

1.6. Consultoria em Comunicação: Orientação estratégica à diretoria e equipe da AGESG em questões relacionadas à comunicação, imagem e relacionamento com a imprensa.

LOTE 2 - Gestão de Redes Sociais

2.1. Calendário Editorial: Criação de um calendário editorial mensal.

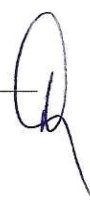
2.2. Produção de Conteúdo Digital: Criação de textos e peças gráficas para redes sociais, incluindo postagens estáticas (cards, carrosséis), conteúdo para stories e demais formatos digitais, conforme objetivos da comunicação institucional.

2.3. Divulgação de Reuniões: Divulgação em mídias digitais das reuniões do Conselho Diretor.

2.4. Relatórios de Desempenho: Elaboração de relatórios de desempenho mensais.

LOTE 3 - Gravação e divulgação das reuniões do Conselho Diretor

3.1. Transmissão, gravação e divulgação das reuniões ordinárias do Conselho Diretor nos meios digitais da Agência.



Critério de Julgamento: Global/Menor preço

<u>LOTE 1 - Assessoria de Imprensa:</u>			
Item	Descrição	Valor unitário	Valor total (12 meses)
1.1	Elaboração e Distribuição de Releases e Notas à Imprensa	R\$	R\$
1.2	Gestão de Crise de Imagem	R\$	R\$
1.3	Organização de Entrevistas Coletivas e Individuais	R\$	R\$
1.4	Produção de Conteúdo Institucional (Não Digital)	R\$	R\$
1.5	Assessoria para Eventos	R\$	R\$
1.6	Consultoria em Comunicação	R\$	R\$
Valor Total		R\$	R\$

Critério de Julgamento: Global/Menor preço

<u>LOTE 2 - Gestão de Redes Sociais</u>			
Item	Descrição	Valor unitário	Valor total (12 meses)
2.1	Criação de um calendário editorial mensal	R\$	R\$
2.2	Produção e reprodução de conteúdo para as redes sociais, incluindo textos, imagens e stories	R\$	R\$
2.3	Divulgação em mídias digitais das reuniões do Conselho Diretor	R\$	R\$
2.4	Elaboração de relatórios de desempenho mensais	R\$	R\$
Valor Total		R\$	R\$



Critério de Julgamento: Por item/Menor preço

<u>LOTE 3 - Gravação e divulgação das reuniões do Conselho Diretor</u>			
Item	Descrição	Valor unitário	Valor total (12 meses)
3.1	Transmissão, gravação e divulgação das reuniões ordinárias do Conselho Diretor nos meios digitais da Agência.	R\$	R\$
Valor Total		R\$	R\$

4. Requisitos da contratação

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação por limite de valor, com critério de julgamento por lote e menor preço nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021:

4.1. Comprovação da atividade:

4.1.1. Comprovação de atuação em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação;

4.2. Requisitos mínimos de habilitação:

- CNPJ e contrato social atualizado;
- Certidões negativas (INSS, FGTS, Tributos Federais e Dívida Ativa da União);
- Certidão de regularidade junto à Receita Estadual e Municipal;
- Registro no Conselho, se houver.

5. Execução do objeto

A execução do objeto será iniciada após a assinatura do contrato, com entrega de plano de trabalho detalhado e cronograma mensal de ações, aprovado pelo fiscal do contrato.



A empresa deverá atuar com proatividade, alinhando-se às diretrizes da AGESG e prestando contas mensalmente por meio de relatórios que demonstrem as atividades realizadas, resultados obtidos e eventuais ajustes de rota, devendo a contratada para tanto, cumprir as seguintes obrigações:

- Alocar profissionais qualificados e com experiência comprovada em assessoria de imprensa e comunicação institucional.
- Garantir a confidencialidade das informações estratégicas da AGESG.
- Apresentar relatórios periódicos de atividades e resultados.
- Disponibilizar canal de comunicação ágil para atendimento às demandas da AGESG.
- Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos, incluindo transporte, alimentação e encargos trabalhistas de seus funcionários.

6. Gestão do contrato

A execução do contrato será gerida e fiscalizada por servidor designado por portaria da Presidência da AGESG, conforme regulamentação prevista no Decreto Municipal nº 033/2023, que trata das atribuições do agente de contratação, fiscal e gestor de contratos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

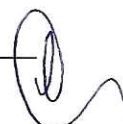
7. Critérios de medição e pagamento

Os pagamentos ocorrerão de forma mensal, mediante apresentação de nota fiscal e relatório de atividades atestado pelo fiscal do contrato.

7.1. Critérios para medição:

- Entregas previstas no plano editorial mensal;
- Registros de publicação e alcance nas mídias;
- Provas de divulgação das reuniões do Conselho Diretor;
- Atendimento tempestivo de demandas institucionais.

7.2. Prazo para pagamento: até 30 (trinta) dias após atesto da fiscalização, conforme legislação vigente.



8. Forma e critérios de seleção do prestador de serviço

A contratação se dará mediante dispensa de licitação, com base no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. A empresa contratada deverá atender aos requisitos do art. 23 da Lei 14.133/2021, apresentando:

1. Comprovação de regularidade jurídica e fiscal;
2. Comprovação de aptidão técnica com atestados ou portfólio de serviços similares;
3. Declaração de capacidade operacional para atendimento do objeto.

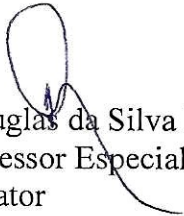
9. Estimativa do valor da contratação

Visando estimar o valor da contratação almejada, conforme mencionado no Estudo Técnico Preliminar elaborado anteriormente ao presente termo, será conforme pesquisa realizada observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 033/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Gabriel/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, além da disponibilidade de aviso de contratação em tempo determinado pela Lei de Licitações, em site oficial da Agência, devendo para tanto a demonstração da compatibilidade com os valores praticados pelo mercado.

10. Adequações Orçamentárias

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária: 3.3.90.39.92.00.00 – Serviços de publicidade institucional - 12417.

AGESG São Gabriel/RS em, 1º de agosto de 2025



Douglas da Silva Pascotin
Assessor Especial da Presidência e do Conselho Diretor
Relator

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 016/2025**DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025****MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROPOSTA DO FORNECEDOR****1. TERMO DE PESQUISA DE PREÇOS****1.1. DADOS DO FORNECEDOR**

NOME DO FORNECEDOR:.....

ENDEREÇO:.....

TEL:.....

E-MAIL:.....

1.2. OBJETO(S) E OU SERVIÇO(S) LICITADO(S)

Senhor Gerente, solicitamos a empresa acima identificada, cotação de preços dos materiais e/ou serviços, conforme termo de referência, anexo a esta pesquisa de mercado:

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Global/Menor Preço.**PRAZO PARA DEVOLUÇÃO DA PROPOSTA:** 7 dias do recebimento do termo.**DATA DE RECEBIMENTO:** ____ / ____ / ____

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.
1	Serviço de Assessoria de Imprensa e Comunicação Institucional. Conforme termo de referência.	UST	1

1.3. PROPOSTA**Critério de Julgamento: Global/Menor preço**

<u>LOTE 1 - Assessoria de Imprensa:</u>			
Item	Descrição	Valor unitário	Valor total (12 meses)
1.1	Elaboração e Distribuição de Releases e Notas à Imprensa	R\$	R\$
1.2	Gestão de Crise de Imagem	R\$	R\$
1.3	Organização de Entrevistas Coletivas e Individuais	R\$	R\$
1.4	Produção de Conteúdo Institucional (Não Digital)	R\$	R\$

1.5	Assessoria para Eventos	R\$	R\$
1.6	Consultoria em Comunicação	R\$	R\$
Valor Total		R\$	R\$

Critério de Julgamento: Global/Menor preço

<u>LOTE 2 - Gestão de Redes Sociais</u>			
Item	Descrição	Valor unitário	Valor total (12 meses)
2.1	Criação de um calendário editorial mensal	R\$	R\$
2.2	Produção e reprodução de conteúdo para as redes sociais, incluindo textos, imagens e stories	R\$	R\$
2.3	Divulgação em mídias digitais das reuniões do Conselho Diretor	R\$	R\$
2.4	Elaboração de relatórios de desempenho mensais	R\$	R\$
Valor Total		R\$	R\$

Critério de Julgamento: Global/Menor preço

<u>LOTE 3 - Gravação e divulgação das reuniões do Conselho Diretor</u>			
Item	Descrição	Valor unitário	Valor total (12 meses)
3.1	Transmissão, gravação e divulgação das reuniões ordinárias do Conselho Diretor nos meios digitais da Agência.	R\$	R\$
Valor Total		R\$	R\$

Valor Total Geral		R\$
--------------------------	--	------------

VALIDADE DA PROPOSTA:.....

CONDIÇÕES PAGAMENTO: () À VISTA () 15 DIAS () 30 DIAS () 60 DIAS () 90 DIAS

OUTRA FORMA DE PAGTO:.....

OBS: A cotação não pode conter rasuras, devendo ser assinada pelo representado legal da empresa, ficando ciente de estar firmando compromisso com o órgão solicitante de cumprimento da proposta nos seus termos e prazos, sob pena de aplicação do previsto na Lei Federal nº 14.133.

2. DECLARAÇÕES

2.1. CONCORRÊNCIA POR EXCLUSIVIDADE

Declaração de enquadramento para benefício de exclusividade para ME e EPP, conforme Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei complementar nº 147/2014.:

() Sim – Declaro estar enquadrado durante esta licitação como ME e EPP, para usufruir das possibilidades advindas das Leis acima descritas.

() Não – Declaro não estar enquadrado como ME e EPP.

2.2. ENTREGA E REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaro que li e estou de acordo com a entrega dos materiais e/ou serviços acima descritos na proposta por mim, nos prazos e condições definidas nos autos, e possuo os requisitos mínimo de habilitação, conforme dispostos na Lei 14.133/21, podendo serem solicitados a qualquer momento pela AGESG.

.....
Assinatura do responsável
CNPJ DA EMPRESA COM CARIMBO: